

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 635, de 23 de abril de 2026



**HU BRASIL**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis  
CEP: 59.012-300 | Natal/RN  
Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.hubrasil.gov.br

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**ELIANE PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente

**RODRIGO BRIOZO**  
Gerente Administrativo

**JOÃO FERREIRA DE MELO NETO**  
Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
PORTARIA-SEI Nº 119, DE 17 DE ABRIL DE 2026.....	3
PORTARIA-SEI Nº 120, DE 17 DE ABRIL DE 2026.....	4
PORTARIA-SEI Nº 121, DE 22 DE ABRIL DE 2026.....	5
PORTARIA-SEI Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2026.....	5
PORTARIA-SEI Nº 123, DE 23 DE ABRIL DE 2026.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	8
PORTARIA-SEI Nº 44, DE 23 DE ABRIL DE 2026 .....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
PORTARIA-SEI Nº 74, DE 15 DE ABRIL DE 2026 .....	13
PORTARIA-SEI Nº 75, DE 15 DE ABRIL DE 2026 .....	13
PORTARIA-SEI Nº 76, DE 15 DE ABRIL DE 2026 .....	14
PORTARIA-SEI Nº 77, DE 15 DE ABRIL DE 2026 .....	14
PORTARIA-SEI Nº 78, DE 22 DE ABRIL DE 2026 .....	15

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA-SEI Nº 119, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.016922/2021-48, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens (CEAB) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

ANA CAROLINA BARBOSA REGO, SIAPE 337\*\*\*\*, assistente administrativa, representante da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação;

ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES, SIAPE 313\*\*\*\*, engenheira clínica, representante do Setor de Engenharia Clínica;

IZAÍAS TARGINO DA SILVA, SIAPE 338\*\*\*\*, assistente administrativo, representante da Unidade de Patrimônio;

JOSÉ AURÉLIO DE AMORIM, SIAPE 236\*\*\*\*, analista administrativo, representante do Setor de Infraestrutura Física;

JOSÉ RONALDO OLIVEIRA LIMA, SIAPE 120\*\*\*\*, chefe da Unidade de Patrimônio, representante da Unidade de Patrimônio;

PLÍNIO CARLOS LIMA, SIAPE 312\*\*\*\*, técnico em contabilidade, representante do Setor de Contabilidade.

Art. 2º A CEAB será coordenada por JOSÉ RONALDO OLIVEIRA LIMA e os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CEAB poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CEAB não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CEAB terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Administração (SAD).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) os resultados da atuação da CEAB, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024

(42841233). Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CEAB previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 334/2024 (43828199), publicada no Boletim de Serviço nº 541, de 31 de outubro de 2024 (44370487).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

#### **PORTARIA-SEI Nº 120, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público os documentos abaixo relacionados, validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

DOCUMENTO	OBJETIVO
POP.Huol-UFRN-UDIS.010 – Triagem e dispensação de medicamentos via AGHU para pacientes internados.	Padronizar a atividade de dispensação de medicamentos para pacientes internados no âmbito do Huol.
POP.Huol-UFRN-UDIS.011 – Redução de estoques de produtos nos pontos de assistência ao paciente.	Estabelecer diretrizes e etapas padronizadas para reduzir e otimizar os estoques de produtos nos pontos assistenciais garantindo disponibilidade adequada de materiais e medicamentos, evitando desperdícios, vencimentos e imobilização excessiva de recursos.
POP.Huol-UFRN-UDIS.012 – Distribuição de medicamentos para as farmácias satélites e unidades assistenciais.	Estabelecer o fluxo padronizado para a distribuição, conferência, transporte e entrega de produtos da Farmácia Central para as Farmácias Satélites e Unidades Assistenciais, garantindo

	rastreabilidade, segurança sanitária e abastecimento adequado.
--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA-SEI Nº 121, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil, resolve:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.009026/2026-37, mediante a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Designar a empregada pública ROBERTA CARVALHO DA ROCHA, Siape nº 216\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para atuar como comissária.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA-SEI Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU Brasil:

Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Estudo de viabilidade técnica e econômica para avaliação da melhor alternativa (aquisição, locação, comodato e outros) para suprir a necessidade deste Hospital dos seguintes equipamentos: rádios de comunicação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho acima designada passará a ser composto pelos seguintes membros:

Empregado/Servidor	Cargo	Siape	Lotação
José Augusto Jesus da Costa - Coordenador	Assistente Administrativo	336****	USOP
Suely Lima Bezerra - Membro	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	217****	USOP
Jorge Eduardo Azevedo Costa - Membro	Assistente Administrativo	332****	USOP
Pâmela Crislaine Pedrosa de Lima - Membro	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	349****	USOP
Carina Celi Reis De Coimbra Filgueiras - Membro	Engenheiro de Segurança do Trabalho	216****	USOST

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da Ebserh/Huol.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

#### **PORTARIA-SEI Nº 123, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a empregada pública, VANISSE KALYNE DE MEDEIROS, matrícula nº 136\*\*\*\*, enfermeira, da Unidade do Sistema Urinário, pelo período de 1º/5/2026 a 31/8/2026.

*nº 635, quinta-feira, 23 de abril de 2026*

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA-SEI Nº 44, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da HU Brasil, nomeado por meio da Portaria-SEI Ebserh/Sede nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1577, de 19 de junho de 2023, consoante a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - 3.0, aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 297, de 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores nominados na presente portaria para composição da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização das contratações decorrentes da ata de registro de preços, podendo designar substitutos para as atividades elencadas, dos respectivos grupos de aquisições:

#### EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

##### I - 3009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

- a) Gestor: Diogo Cavalcante Jácome, Siape: 183\*\*\*\*;
- b) Gestor: Júlia de Souza Câmara Victor, Siape: 340\*\*\*\*;
- c) Gestor: Rodrigo Queiroz de Lima, Siape: 215\*\*\*\*;
- d) Gestor: Tuiza Galgane de Almeida Pereira, Siape: 124\*\*\*\*;
- e) Fiscal Técnico: Alaine Jéssica Marques Ferreira, Siape: 337\*\*\*\*;
- f) Fiscal Técnico: Aline Marcela Bispo de Farias, Siape: 327\*\*\*\*;
- g) Fiscal Técnico: Gilnara Yanne de Souza Araújo Lima, Siape: 316\*\*\*\*;
- h) Fiscal Técnico: Heloisa Cristina Carvalho Dos Santos, Siape: 352\*\*\*\*;
- i) Fiscal Técnico: Jailson Calazâncio de Medeiros, Siape: 341\*\*\*\*;
- j) Fiscal Técnico: Jéssica Carolini Costa Queiroz Barbosa, Siape: 325\*\*\*\*;
- k) Fiscal Técnico: Jéssica Galvão de Sousa, Siape: 223\*\*\*\*;
- l) Fiscal Técnico: Juliane Cristina de Almeida, Siape: 338\*\*\*\*;
- m) Fiscal Técnico: Kátia Cristina Augusta Revorêdo, Siape: 217\*\*\*\*;
- n) Fiscal Técnico: Lorena Raquel De Sena Miranda, Siape: 352\*\*\*\*;

- o) Fiscal Técnico: Paulo Henrique Pereira da Costa, Siape: 351\*\*\*\*;
- p) Fiscal Técnico: Samara Karoline Dantas Costa, Siape: 139\*\*\*\*;
- q) Fiscal Técnico: Samuel Max Torres Freire, Siape: 140\*\*\*\*.

#### II - 3010 (MATERIAL ODONTOLÓGICO)

- a) Gestor: Diogo Cavalcante Jácome, Siape: 183\*\*\*\*;
- b) Gestor: Júlia de Souza Câmara Victor, Siape: 340\*\*\*\*;
- c) Gestor: Rodrigo Queiroz de Lima, Siape: 215\*\*\*\*;
- d) Gestor: Tuiza Galgane de Almeida Pereira, Siape: 124\*\*\*\*;
- e) Fiscal Técnico: Alaine Jéssica Marques Ferreira, Siape: 337\*\*\*\*;
- f) Fiscal Técnico: Aline Marcela Bispo de Farias, Siape: 327\*\*\*\*;
- g) Fiscal Técnico: Gilnara Yanne de Souza Araújo Lima, Siape: 316\*\*\*\*;
- h) Fiscal Técnico: Heloisa Cristina Carvalho Dos Santos, Siape: 352\*\*\*\*;
- i) Fiscal Técnico: Jailson Calazâncio de Medeiros, Siape: 341\*\*\*\*;
- j) Fiscal Técnico: Jéssica Carolini Costa Queiroz Barbosa, Siape: 325\*\*\*\*;
- k) Fiscal Técnico: Jéssica Galvão de Sousa, Siape: 223\*\*\*\*;
- l) Fiscal Técnico: Juliane Cristina de Almeida, Siape: 338\*\*\*\*;
- m) Fiscal Técnico: Kátia Cristina Augusta Revorêdo, Siape: 217\*\*\*\*;
- n) Fiscal Técnico: Lorena Raquel De Sena Miranda, Siape: 352\*\*\*\*
- o) Fiscal Técnico: Paulo Henrique Pereira da Costa, Siape: 351\*\*\*\*;
- p) Fiscal Técnico: Samara Karoline Dantas Costa, Siape: 139\*\*\*\*
- q) Fiscal Técnico: Samuel Max Torres Freire, Siape: 140\*\*\*\*.

#### III - 3011 (MATERIAL QUÍMICO)

- a) Gestor: Diogo Cavalcante Jácome, Siape: 183\*\*\*\*;
- b) Gestor: Júlia de Souza Câmara Victor, Siape: 340\*\*\*\*;
- c) Gestor: Rodrigo Queiroz de Lima, Siape: 215\*\*\*\*;
- d) Gestor: Tuiza Galgane de Almeida Pereira, Siape: 124\*\*\*\*;

- e) Fiscal Técnico: Alaine Jéssica Marques Ferreira, Siape: 337\*\*\*\*;
- f) Fiscal Técnico: Aline Marcela Bispo de Farias, Siape: 327\*\*\*\*;
- g) Fiscal Técnico: Gilnara Yanne de Souza Araújo Lima, Siape: 316\*\*\*\*;
- h) Fiscal Técnico: Heloisa Cristina Carvalho Dos Santos, Siape: 352\*\*\*\*;
- i) Fiscal Técnico: Jailson Calazâncio de Medeiros, Siape: 341\*\*\*\*;
- j) Fiscal Técnico: Jéssica Carolini Costa Queiroz Barbosa, Siape: 325\*\*\*\*;
- k) Fiscal Técnico: Jéssica Galvão de Sousa, Siape: 223\*\*\*\*;
- l) Fiscal Técnico: Juliane Cristina de Almeida, Siape: 338\*\*\*\*;
- m) Fiscal Técnico: Kátia Cristina Augusta Revorêdo, Siape: 217\*\*\*\*;
- n) Fiscal Técnico: Lorena Raquel De Sena Miranda, Siape: 352\*\*\*\*;
- o) Fiscal Técnico: Paulo Henrique Pereira da Costa, Siape: 351\*\*\*\*;
- p) Fiscal Técnico: Samara Karoline Dantas Costa, Siape: 139\*\*\*\*;
- q) Fiscal Técnico: Samuel Max Torres Freire, Siape: 140\*\*\*\*.

#### IV - 3035 (MATERIAL LABORATORIAL)

- a) Gestor: Diogo Cavalcante Jácome, Siape: 183\*\*\*\*;
- b) Gestor: Júlia de Souza Câmara Victor, Siape: 340\*\*\*\*;
- c) Gestor: Rodrigo Queiroz de Lima, Siape: 215\*\*\*\*;
- d) Gestor: Tuiza Galgane de Almeida Pereira, Siape: 124\*\*\*\*;
- e) Fiscal Técnico: Alaine Jéssica Marques Ferreira, Siape: 337\*\*\*\*;
- f) Fiscal Técnico: Aline Marcela Bispo de Farias, Siape: 327\*\*\*\*;
- g) Fiscal Técnico: Gilnara Yanne de Souza Araújo Lima, Siape: 316\*\*\*\*;
- h) Fiscal Técnico: Heloisa Cristina Carvalho Dos Santos, Siape: 352\*\*\*\*;
- i) Fiscal Técnico: Jailson Calazâncio de Medeiros, Siape: 341\*\*\*\*;
- j) Fiscal Técnico: Jéssica Carolini Costa Queiroz Barbosa, Siape: 325\*\*\*\*;
- k) Fiscal Técnico: Jéssica Galvão de Sousa, Siape: 223\*\*\*\*;
- l) Fiscal Técnico: Juliane Cristina de Almeida, Siape: 338\*\*\*\*;

- m) Fiscal Técnico: Kátia Cristina Augusta Revorêdo, Siape: 217\*\*\*\*;
- n) Fiscal Técnico: Lorena Raquel De Sena Miranda, Siape: 352\*\*\*\*;
- o) Fiscal Técnico: Paulo Henrique Pereira da Costa, Siape: 351\*\*\*\*;
- p) Fiscal Técnico: Samara Karoline Dantas Costa, Siape: 139\*\*\*\*;
- q) Fiscal Técnico: Samuel Max Torres Freire, Siape: 140\*\*\*\*.

V - 3036 (MATERIAL HOSPITALAR)

- a) Gestor: Diogo Cavalcante Jácome, Siape: 183\*\*\*\*;
- b) Gestor: Júlia de Souza Câmara Victor, Siape: 340\*\*\*\*;
- c) Gestor: Rodrigo Queiroz de Lima, Siape: 215\*\*\*\*;
- d) Gestor: Tuiza Galgane de Almeida Pereira, Siape: 124\*\*\*\*;
- e) Fiscal Técnico: Alaine Jéssica Marques Ferreira, Siape: 337\*\*\*\*;
- f) Fiscal Técnico: Aline Marcela Bispo de Farias, Siape: 327\*\*\*\*;
- g) Fiscal Técnico: Gilnara Yanne de Souza Araújo Lima, Siape: 316\*\*\*\*;
- h) Fiscal Técnico: Heloisa Cristina Carvalho Dos Santos, Siape: 352\*\*\*\*;
- i) Fiscal Técnico: Jailson Calazâncio de Medeiros, Siape: 341\*\*\*\*;
- j) Fiscal Técnico: Jéssica Carolini Costa Queiroz Barbosa, Siape: 325\*\*\*\*;
- k) Fiscal Técnico: Jéssica Galvão de Sousa, Siape: 223\*\*\*\*;
- l) Fiscal Técnico: Juliane Cristina de Almeida, Siape: 338\*\*\*\*;
- m) Fiscal Técnico: Kátia Cristina Augusta Revorêdo, Siape: 217\*\*\*\*;
- n) Fiscal Técnico: Lorena Raquel De Sena Miranda, Siape: 352\*\*\*\*;
- o) Fiscal Técnico: Paulo Henrique Pereira da Costa, Siape: 351\*\*\*\*;
- p) Fiscal Técnico: Samara Karoline Dantas Costa, Siape: 139\*\*\*\*;
- q) Fiscal Técnico: Samuel Max Torres Freire, Siape: 140\*\*\*\*.

Art. 2º A equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços devem promover a abertura de processo administrativo específico, relacionado ao principal, para consolidar a documentação referente à fiscalização, viabilizando a juntada de documentos referentes à

execução do contrato ou ata de registro de preços, conforme disposto no art. 211 do Regulamento de Compras e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, versão 3.0.

Art. 3º A equipe de fiscalização dos contratos e a equipe de fiscalização da ata de registro de preços contarão com o suporte das áreas de acompanhamento e de fiscalização administrativa, que atuarão para disseminar boas práticas e para apoiar a instituição de controles internos administrativos sobre gestão e fiscalização, conforme disposto no art. 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, versão 3.0.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 116, de 12 de julho de 2024, emitido no Boletim de Serviço nº 515, de 12 de julho de 2024.

Art. 5º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil/Huol.

RODRIGO BRIOZO

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA-SEI Nº 74, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 85/2026, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de TATIANA MARIA NOBRE ELIAS, matrícula Siape nº 014\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 7 a 8 de maio de 2026, para participação no "20º Congresso Estadual de Enfermagem do Rio Grande do Norte", a ser realizado em Mossoró/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.008308/2026-17).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

CARLA PICANÇO PEREIRA FAÇANHA

### **PORTARIA-SEI Nº 75, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 85/2026, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RODOLFO DANIEL DE ALMEIDA SOARES, matrícula Siape nº 249\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Hemoterapia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 14 a 16 de maio de 2026, para participação no "Encontro Regional SBTMO - Edição Belém", a ser realizado em Belém/PA, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.008748/2026-74).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

CARLA PICANÇO PEREIRA FAÇANHA

**PORTARIA-SEI Nº 76, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 85/2026, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANDERSON DA SILVA SOUSA, matrícula Siape nº 301\*\*\*\*, Enfermeiro deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 4 a 6 de junho de 2026, para participação no "X Congresso Norte Nordeste de Infectologia", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.007955/2026-10).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

CARLA PIKANÇO PEREIRA FAÇANHA

**PORTARIA-SEI Nº 77, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 85/2026, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RAFAEL ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 137\*\*\*\*, Médico - Cardiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no dia 12 de maio de 2026, para participação no "Reunião de Investigadores - Cardiotox Trial - PROAD SUS", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.008386/2026-11).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

CARLA PIKANÇO PEREIRA FAÇANHA

**PORTARIA-SEI Nº 78, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 85/2026, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA VERDEROSI SILVA GURGEL, matrícula Siape nº 209\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 22 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

CARLA PICANÇO PEREIRA FAÇANHA